

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1564 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de outubro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 061/2020.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

##### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 23 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2020, emancipação Política do Município.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 344/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Melriane Luzia Coutinho Alves, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20830, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 22/04/2019 a 21/04/2020, com início do gozo em 19 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 345/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Aguinaldo Palmonari, no cargo de Motorista, matrícula nº 20648, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 a 01/12/2019, com início em 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 346/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valdir Belisário, Motorista, matrícula nº 1061, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/05/2010 a 30/04/2015, com início em 19 de outubro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 347/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando o ofício 105/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que aponta a necessidade dos serviços extraordinários da servidora em questão, como ficar a disposição para agendamento via sistema de Ortopedia/Fratura, disponibilidade telefônica 24 hs do transporte sanitário, trabalho em escala nos finais de semana no Hospital Municipal, disponibilidade após o horário de expediente para

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1564 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de outubro de 2020 | PÁGINA: 2

recebimento e armazenamento de medicamentos e correspondências da Secretaria Municipal de Saúde que chegam após as 17:00 hs via motoristas da saúde, serviços da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde e alimentação do SIACS;

RESOLVE:

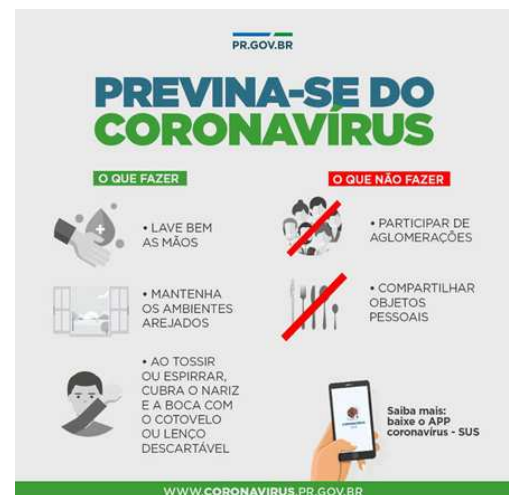
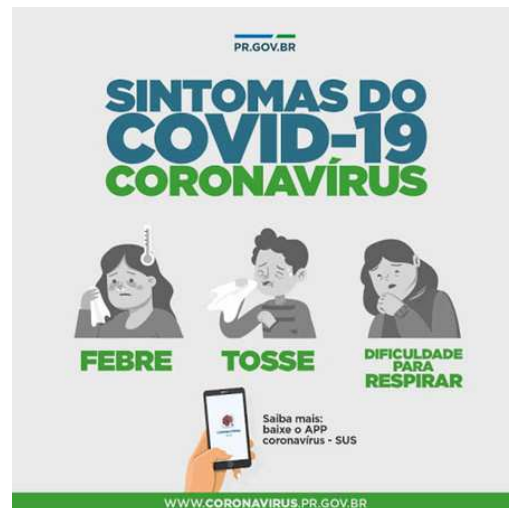
Artigo 1º - Conceder à servidora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES, Escriturário, matriculado sob nº 1601, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% dos vencimentos salariais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



1564do-19outubro2020.pdf

Código do documento cc908a45-5369-4132-a7a9-44da26d89f34



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 19 Oct 2020, 20:35:57

Documento número cc908a45-5369-4132-a7a9-44da26d89f34 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-19T20:35:57-03:00

### 19 Oct 2020, 20:36:20

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-19T20:36:20-03:00

### 19 Oct 2020, 20:36:27

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 58918) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-10-19T20:36:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9fea34e2255382a3b2f11b9a9c15fb52f1e8ae98397818c2a4181234d1110768

(SHA512):9643f770be9bde94ca1a93dd3ffe2df0c1f2396f094721b025595680a7f0d4154685246a0b489d6880b30ee7af5c62155992dec85d4e997d2dc7979cc2228ad7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**